

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 149/2022**  
**DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021, classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

|            |                      |                                 |     |     |           |
|------------|----------------------|---------------------------------|-----|-----|-----------|
| ORGÃO:     | 11 – ENCARGOS GERAIS |                                 |     |     |           |
| UNIDADE:   | 01 – ENCARGOS GERAIS |                                 |     |     |           |
| ATIV/PROJ: | 2014                 | MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS |     |     |           |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00         | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA | 338 | R\$ | 30.000,00 |

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), nas seguintes classificações:

|            |                                         |                                   |     |     |          |
|------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL                 |                                   |     |     |          |
| UNIDADE:   | 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |                                   |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2128                                    | MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                            | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA   | 279 | R\$ | 4.000,00 |

|            |                                         |                                       |     |     |          |
|------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL                 |                                       |     |     |          |
| UNIDADE:   | 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL |                                       |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2154                                    | MANUTENÇÃO DO CONSELHO M. ASS. SOCIAL |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                            | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA       | 280 | R\$ | 1.000,00 |

|            |                                       |                                 |     |     |          |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL               |                                 |     |     |          |
| UNIDADE:   | 03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                 |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2085                                  | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                          | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA | 290 | R\$ | 1.000,00 |

|            |                                       |                                 |     |     |          |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL               |                                 |     |     |          |
| UNIDADE:   | 03 – FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE |                                 |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2156                                  | MANUTENÇÃO COMDICA              |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.39.00                          | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA | 291 | R\$ | 1.000,00 |

|            |                             |                                 |     |     |          |
|------------|-----------------------------|---------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL     |                                 |     |     |          |
| UNIDADE:   | 04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO |                                 |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2138                        | MANUTENÇÃO FUNDO MUN HABITAÇÃO  |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                | MATERIAL DE CONSUMO             | 293 | R\$ | 5.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA | 296 |     | 5.000,00 |

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|            |                             |                                 |     |     |          |
|------------|-----------------------------|---------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 09 – ASSISTENCIA SOCIAL     |                                 |     |     |          |
| UNIDADE:   | 04 – FUNDO MUN DE HABITAÇÃO |                                 |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2169                        | PROGRAMA MORAR MELHOR           |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                | MATERIAL DE CONSUMO             | 295 | R\$ | 5.000,00 |
|            | 3.3.90.39.00                | OUTROS SERV TERC – PES JURÍDICA | 298 |     | 4.000,00 |

|            |                              |                             |     |     |          |
|------------|------------------------------|-----------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 10 – SECRETARIA DE URBANISMO |                             |     |     |          |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE URBANISMO |                             |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2140                         | MAN SECRETARIA DE URBANISMO |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.14.00                 | DIARIAS-PESSOAL CIVIL       | 303 | R\$ | 2.000,00 |

|            |                              |                                         |     |     |          |
|------------|------------------------------|-----------------------------------------|-----|-----|----------|
| ORGÃO:     | 10 – SECRETARIA DE URBANISMO |                                         |     |     |          |
| UNIDADE:   | 01 – SECRETARIA DE URBANISMO |                                         |     |     |          |
| ATIV/PROJ: | 2053                         | AMPLIAÇÃO E MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA |     |     |          |
| RUBRICA:   | 3.3.90.30.00                 | MATERIAL DE CONSUMO                     | 306 | R\$ | 2.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Jose Valter Picoloto  
Secretário da Fazenda



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e, especialmente, Laurentina Maria de Jesus, Horácio Julio Hoffmann, João da Silva Borges, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Operário 01 (NUI02\_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. Para o núcleo urbano informal consolidado em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como outros elementos necessários, afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse das unidades imobiliárias no referido núcleo urbano, a ser registrada no respectivo Ofício de Registro de Imóveis de São José do Ouro.

O núcleo é localizado no município de São José do Ouro/RS, e apresenta seguinte descrição: Núcleo Urbano Informal Operário 01 (NUI02\_03), situado no Bairro Operário, Área Urbana do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, com característica predominantemente residencial, contendo a área de 689.63 m<sup>2</sup> (seiscentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados) e perímetro de 106.81 m (cento e seis metros e oitenta e um centímetros), assim descrito: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice N0, de coordenadas N 6927340.28343 m e E 441359.73143 m; deste, segue confrontando com Terras de Horácio Julio Hoffmann, com os seguintes azimuth plano e distância: 92°40'54.94" e 13.77; até o vértice N1, de coordenadas N 6927339.63904 m e E 441373.48801 m; deste, segue confrontando com Terras de Horácio Julio Hoffmann, com os seguintes azimuth plano e distância: 92°02'34.24" e 14.41; até o vértice N2, de coordenadas N 6927339.12551 m e E 441387.88478 m; deste, segue confrontando com Terras de João da Silva Borges, com os seguintes azimuth plano e distância: 186°26'11.43" e 21.71; até o vértice N3, de coordenadas N

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

### Estado do Rio Grande do Sul

6927317.55702 m e E 441385.45157 m; deste, segue confrontando com Rua Pedro Lottici, com os seguintes azimute plano e distância:  $264^{\circ}57'10.38''$  e 14.42; até o vértice N4, de coordenadas N 6927316.28863 m e E 441371.08980 m; deste, segue confrontando com Rua Pedro Lottici, com os seguintes azimute plano e distância:  $264^{\circ}57'10.38''$  e 16.52; até o vértice N5, de coordenadas N 6927314.83545 m e E 441354.63574 m; deste, segue confrontando com Rua João Pasinato, com os seguintes azimute plano e distância:  $11^{\circ}19'23.25''$  e 15.51; até o vértice N6, de coordenadas N 6927330.03888 m e E 441357.68006 m; deste, segue confrontando com Rua João Pasinato, com os seguintes azimute plano e distância:  $11^{\circ}19'23.25''$  e 10.45; até o vértice N0, de coordenadas N 6927340.28343 m e E 441359.73143 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

O Núcleo Urbano Informal Operário 01 está contido na Matrícula nº 35, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, atualmente em propriedade de Laurentina Maria de Jesus.

Croqui do Núcleo Urbano Informal Consolidado:



*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titulariem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Antonio José Bianchin**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Zeferino Marcante**  
**Sec. Geral da Administração**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXTRATO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2022

#### REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

O Município de São José do Ouro/RS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.550/0001-64, localizada na Avenida Laurindo Centenaro, 481, São José do Ouro/RS, CEP 99870-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados e especialmente, Laurentina Maria de Jesus, Horácio Julio Hoffmann, João da Silva Borges, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de **Núcleo Urbano Informal Consolidado Operário 01 (NUI02\_03)**, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade de interesse SOCIAL, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SÃO JOSÉ DO OURO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022. Antonio José Bianchin - Prefeito Municipal.

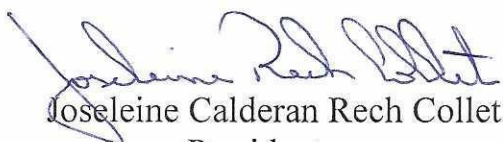
*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*

## **Editais de Convocação**

A Diretoria do CENTRO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, no uso de suas atribuições, cf. o que determina o Art. 21 de seu Estatuto Social, convoca todos os associados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início as vinte (20) horas, do dia 14 de novembro de 2022, tendo como local sua sede, sito a Rua Roni Sergio Cirino dos Santos nº 90, Bairro Planalto, nesta cidade de São José do Ouro-RS, com a seguinte ordem do dia:

-Eleição da Diretoria gestão 2022 a 2024.

São José do Ouro-RS, 03 de novembro de 2022.

  
Joseleine Calderan Rech Collet  
Presidente